

PORTARIA Nº 029, DE 19 DE MAIO DE 2016

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 088, de 19 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 20 e 21, inciso V, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 3% (três por centos), incidente sobre o vencimento-base, a servidora **ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI - MATRÍCULA Nº 309122**, tendo em vista possuir no prazo de 4 (quatro) anos, o total de 360 (trezentos e sessenta) horas em ações de treinamento (cursos) em áreas afins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapemirim – ES, 19 de maio de 2016.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente